

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

PAUTA – COMISSÃO TRIBUTAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO – 18 DE AGOSTO DE 2025

PROJETO DE LEI Nº 54/2025. *Autoria do Prefeito Municipal* - **SÚMULA:** Autoriza crédito especial na importância de até 112.297,66 (cento e doze mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)

PROJETO DE LEI Nº 55/2025. *Autoria do Prefeito Municipal* - **SÚMULA:** Autoriza crédito especial na importância de até 149.078,88 (cento e quarenta e nove mil e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

PROJETO DE LEI Nº 56/2025. *Autoria do Prefeito Municipal* - **SÚMULA:** Autoriza crédito especial na importância de até 88.010,38 (oitenta e oito mil e dez reais e trinta e oito centavos)

PROJETO DE LEI Nº 57/2025. *Autoria do Prefeito Municipal* - **SÚMULA:** Autoriza o Município de Diamante do Norte a firmar acordo judicial com servidoras públicas municipais, nos autos de ações judiciais que especifica, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2025. *Autoria do Prefeito Municipal* - **SÚMULA:** Altera a Lei Complementar Nº 001/2006 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Diamante do Norte, para autorizar o Poder Executivo a conceder desconto para pagamento a vista do IPTU, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2025. *Autoria do Prefeito Municipal* - **SÚMULA:** Altera a Lei Complementar Nº 001/2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município De Diamante Do Norte – Pr, para excluir e criar cargos efetivos no quadro permanente e dá Outras Providências.